RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA CNDJ: 11.091.314/0001-63 R. José Coppio, 110 – Santo Antônio CEP 12.608-635 - Lorena SP Tel.: (12) 3301.1330



Lorena, 22 de janeiro de 2024.

Ref.: Carta Ofício CO\_004\_24\_0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA /SP A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** 

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO – COM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA ANTIGA PARA A NOVA TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME DOCUMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, constantes do Anexo I, integrante do Edital, pelo regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

Prezados Senhores,

Vimos, por meio desta, solicitar esclarecimentos do Edital em referência:

1) Com relação as amostras, documentações técnicas e carta garantia das luminárias led mencionadas no edital e termo de referência, entendemos que deverão ser apresentados pela vencedora do certame, no prazo estipulado pelo edital, ou seja, 5 dias corridos após classificação e julgamento. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, em qual dos envelopes deverá ser apresentado a carta garantia?

2) No item 9.2 "b" e "c" temos:

"DECLARAÇÃO DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA ofertada pelo licitante, correspondendo ao total geral das planilhas orçamentárias do objeto licitado, nos termos da legislação específica pertinente, **conforme ANEXO IV".** 

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.091.314/0001-63 R. José Coppio, 110 – Santo Antônio CEP 12.608-635 - Lorena SP

Tel.: (12) 3301.1330



"DECLARAÇÃO QUE OS PREÇOS PROPOSTOS COMPORTAM TODAS AS DESPESAS – e estão incluídos o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, fretes, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos em geral, seguros, BDI e demais ônus decorrentes, **conforme ANEXO IV (b)".** 

Ao analisarmos o Anexo IV verificamos que, apesar de não identificar a letra "b" no modelo, possui ambas as declarações mencionadas acima, portanto não existe outra declaração referente ao item "b". Está correto nosso entendimento ? Caso negativo, solicitamos o anexo IV (b).

3) Em qual momento/envelope deverá ser apresentado a declaração do anexo VI "Placa da Obra" ?

Nestes termos, solicitamos vossa atenção ao nosso questionamento. Atenciosamente,

Amanda Costa dos Santos
Planejamento e Orçamentos
RT Energia e Serviços LTDA